

REQUERIMENTO Nº 024/2026 - CMP
Patu/RN, em 14 de abril de 2026.

Propositor: VEREADOR THALES QUEIROGA SOLANO VALE

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu/RN, 13 / 05 / 2026

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, disponibilize um agente da Guarda Municipal nas portas das escolas e creches municipais, nos horários de entrada e saída dos alunos, com o objetivo de garantir a segurança dos estudantes.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, disponibilize um agente da Guarda Municipal nas portas das escolas e creches municipais, nos horários de entrada e saída dos alunos, com o objetivo de garantir a segurança dos estudantes.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, pelo objetivo de garantir maior segurança aos alunos, pais, professores e demais profissionais da educação no município de Patu/RN. Os horários de entrada e saída das escolas e creches são momentos de grande movimentação, o que pode expor crianças e adolescentes a situações de risco, como acidentes de trânsito e ações de violência.

A presença de um agente da Guarda Municipal nesses horários contribuirá significativamente para a organização do trânsito, prevenção de incidentes e promoção de um ambiente mais seguro e tranquilo para todos. Além disso, a medida fortalece a sensação de segurança da população e demonstra o compromisso do Poder Público com a proteção da comunidade escolar.

Dessa forma, a implementação dessa ação preventiva é de grande relevância social, visando preservar a integridade física dos estudantes e proporcionar mais tranquilidade às famílias.

Diante do exposto, pedimos a aprovação da matéria.

Plenário das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 14 de abril de 2026.


THALES QUEIROGA SOLANO VALE
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 004 Folha de

Nº 270 sob o Nº 494

Patu/RN, 14 / 04 / 2026


Secretário(a)